

ATA nº 01 /2025

ATA DOS JUROS REMANESCENTES DA LEI FEDERAL ALDIR BLANC (PNAB). Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, (18/02/2025) reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Educação e Cultura localizado na Rua Pará nº 451, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaporema-Pr, convocada pela Presidente do Conselho de Cultura, Sra. Tatiane Graciele Caetano Campos para tratar de assuntos pertinentes ao recurso da ALDIR BLANC (PNAB). A diretora de Cultura Vanda Ferreira Machado iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes, destacou a importância dessa reunião e as decisões das ações culturais no município de Guaporema. Em seguida explanou sobre referida lei PNAB, A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os Estados, Municípios e Distrito Federal. Ressaltamos que o repasse do Governo Federal para o Município de Guaporema foi no valor de R\$ 39.549,16 (trinta e nove mil quinhentos e quarentas e nove reais e dezesseis centavos) onde foram realizadas acessória, aquisições e ações culturais, e desse montante para as ações culturais tivemos de juros de 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais), onde juntos sociedade civil e governamental decidimos, abrir um novo edital para realização de uma tarde cultural para o público infantil. Sem, mas havendo para o momento eu, José Carlos Rodrigues lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

José Carlos Rodrigues, Vanda F. Machado.
Buciana cristina de pereira, Daniele Renczek.
JOAO Paulo Santos, Sandra Maria Barranco Polzin,
Jean de Oliveira Araújo, Keila C. Lima Bueno
Tatiane Graciele Caetano Campos, José Francisco R. B. de Souza
Marli Alves da Silva Mian